



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 17/01/06

Osbausa

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 001 DE 13 DE Janeiro DE 2.006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº	Livro	Folha	Data
001	19	002	16/01/06
Horas		16:40	
<i>Osbausa</i>			
FUNCIONÁRIO			

A Mensagem em apreço encaminha para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo efetuar a expedição de Titulos Definitivos de Propriedades aos requerentes proprietários de lotes do Distrito do Vale dos Sonhos.

Como existem pessoas que lá vivem a mais de décadas sem documentação de seus terrenos, para que serviam como garantia de sua propriedade e não apenas da posse que ali detêm, o Município se vê na obrigação de expedir tais títulos.

Além do mais, necessário se faz que as pessoas tenham seus direitos a propriedades amparadas por uma lei específica, que também regulará a forma de aquisição dos titulos, para inclusive, após o seu recebimento poderem reivindicar recursos financeiros junto a estabelecimentos de crédito, além do que, na melhor forma da lei, garantir o que de fato já possuem.

Razões que nos levam a solicitar a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 16/01/06

Osbawa

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 13 DE Janeiro DE 2.006.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

Nº 001 Livro 19 Folha 002 Data 16/01/06

Horas 16:40

Osbawa

FUNCIONÁRIO

Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade nos termos que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar expedição de Títulos Definitivos de Propriedades, através do órgão competente, documentando os requerentes proprietários de lotes do Distrito do Vale dos Sonhos, sejam eles construídos ou não, no entanto, pendentes de titulação.

Art. 2º - O interessado deverá requerer junto à Prefeitura a titulação de sua área juntando fotocópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos: documentos pessoais; convênio de doação do terreno, quando possua; contrato de compra e venda ou declaração, assinada por duas testemunhas idôneas e com firma reconhecida, ou Cessão de Direitos lavrado em Cartório, em caso de transferência de direitos do imóvel entre os interessados, que deverão estar devidamente habilitados no processo quando este já se encontrar em trâmite.

Art. 3º - O Departamento de Terras deverá informar por escrito se a área a ser titulada pertencem à Municipalidade, bem como, deverá ser fornecido pela Comissão Permanente de Avaliação, o Laudo de Avaliação da referida área.

2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 4º - Formalizado e transcrito o Título em livro próprio este deverá ser entregue, via protocolo, ao Gabinete do Prefeito que providenciará a entrega ao beneficiário interessado mediante recibo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 13 de Janeiro de 2.006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 001 /2006, de autoria

Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de 01 de 2006.

Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
 Presidente

Ver.^a. SÔNIA NUNES DOS SANTOS
 Relator

Maria Jose Carvalho
 Ver.^a. MARIA JOSE DE CARVALHO
 Membro



APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 17/01/06
Cassara



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 17/01/06

Ossau c

5

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 001/2006, de autoria

Voder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de 01 de 2006.

Maria José Carvalho
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Sônia Nunes dos Santos
Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 17/01/06

Israusi

6

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 001/2006, de autoria

Boa executiva municipal

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de 01 de 2006.

Antônia Jacob Barbosa
Ver.ª ANTONIA JACOB BARBOSA

Presidente

Alton Alves Teixeira
Ver. ALTON ALVES TEIXEIRA

Relator

Celso Martins Spohr
Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 17/01/06

Isbouse

7

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANAPORTES E
COMUNICAÇÃO**

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 001 /2006, de autoria

Paulo José de Castro Municipal

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANAPORTES E
COMUNICAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de
01 de 2006.

Rodrigo Ragiotto
Ver. Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente

Antônia Jacob Barbosa
Ver.^a ANTONIA JACOB BARBOSA
Relator

Ronaldo de Almeida Couto
Ver. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

8

VOTAÇÃO

MATÉRIA DE PAUTA

Registro de Lei no 00106 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
NELTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	✓		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente		Presidente		
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	✓		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	✓		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	✓		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	✓		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	✓		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	✓		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	✓		
WELITO MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	✓		

Obs. *Mérito*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *17/05/06*

Obsouso